PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 6.312, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026, SEXTA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	VILMAR RODRIGUES PARANHOS JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

MESSIAS FERREIRA ALVES:01820503194

Assinado de forma digital por MESSIAS FERREIRA ALVES:01820503194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06-11-2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
958/2026	2233870	Kalynka Barbara Meireles de Almeida Lissoni Nani	Vereador(a)	**10 dias –** a partir do dia **28/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
958/2026	15595050	Camila Bezerra Hoy	Docente	**01 dia –** no dia **04/11/2026 - Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
958/2026	1642080	Cristiane de Souza Oliveira	Docente	**02 dias –** a partir do dia **04/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
958/2026	1555158	Elenice Maria Dos Santos Sirqueira	Docente	**01 dia –** no dia **03/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990**
958/2026	1776870	Genilsa Rosa de Lima	Docente	**01 dia –** a partir do dia **04/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990**
958/2026	1555084	Gleicy de Oliveira	Docente	**02 dias –** a partir do dia **05/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
958/2026	1033220	Ione Marcia Santana Dos Santos Alves	Docente	**01 dia –** no dia **05/11/2026 - Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
958/2026	2091120	Janailson Ramos Dos Santos	Docente	**01 dia –** no dia **04/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990**

958/2026	15610920	Keila Cristina Santos Azevedo	Docente	**14 dias –** a partir do dia **04/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
958/2026	8857900	Lourivana Pereira de Souza	Docente	**03 dias –** a partir do dia **04/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
958/2026	907190	Lucineide Santana Barbosa	Diretor(A)	**07 dias –** a partir do dia **04/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
958/2026	1620780	Lurdes Maciak Bertoletti	Docente	**02 dias –** a partir do dia **05/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
958/2026	2077300	Mariane Cardoso da Silva Rocha	Docente	**01 dia –** no dia **04/11/2026 – Conforme art. 96 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990**
958/2026	61234170	Rayanny de Souza Moreira	Gerente de Divisão de Comunicação Social	**05 dias –** a partir do dia **04/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
958/2026	1558755	Regiane Vieira Soares	Docente	**03 dias –** a partir do dia **04/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
958/2026	11187200	Rosane Ferreira Leandro de Souza	Assistente de Desenvolvimento Educacional	**20 dias –** a partir do dia **04/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
958/2026	2077560	Rosmari Maria Seiga da Silva	Docente	**01 dia –** no dia **05/11/2026 - Conforme art. 96 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
958/2026	866650 878820	Sandra Maisa Pina Borges	Docente	**01 dia –** a partir do dia **04/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990**
958/2026	1084640	Sandra Maria de Oliveira	Docente	**01 dia –** no dia **04/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990**

958/2026	15592980	Vanessa Aparecida Barbosa da Costa	Docente	**04 dias –** a partir do dia **06/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
958/2026	15637840	Ailton Rodrigues da Silva	Assessor (a) de Gabinete I	**14 dias –** a partir do dia **30/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
958/2026	1353050	Ana Claudia de Moraes	Especialista em Saúde	**60 dias – a partir do dia 04/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
958/2026	15547160	Ana Paula Santos de Abreu	Técnico de Enfermagem da Família	**02 dias – a partir do dia 05/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
958/2026	1099080	Andrea Aparecida Dos Santos Scalez	Técnico em Saúde	**01 dia – no dia 04/11/2026 - Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
958/2026	15631700	Andressa Goncalves Lisboa	Odontólogo da Família	**120 dias – a partir do dia 05/11/2026 – Conforme art. 88 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
958/2026	15617250	Elaine Pereira Lima	Técnico de Enfermagem da Família	**02 dias – a partir do dia 05/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
958/2026	15532500	Maria Alves Araujo	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	**02 dias – a partir do dia 05/11/2026 – Conforme art. 83 da**

				Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.
958/2026	61208650	Mariana Mendonca Silva	Assessoria de Serviços de Especialidade em Odontologia	**04 dias – a partir do dia 05/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
958/2026	1981100	Nadia Cristina Silva Freires	Agente Administrativo da Família	**01 dia – no dia 05/11/2026 - Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
958/2026	22389100	Raquel Denise Kannenberg Alves	Analista Instrumental	**03 dias – a partir do dia 04/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
958/2026	1156300	Rosiene Bispo de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde da Família	**03 dias – a partir do dia 04/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
958/2026	1286940	Rosilda Alves Pinto	Agente Comunitário de Saúde da Família	**03 dias – a partir do dia 27/10/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**
958/2026	61210360	Vanessa Fernandes Rodrigues	Operador de Radio - Samu	**02 dias – a partir do dia 04/11/2026 – Conforme art. 83 da Lei n° 1752, de 17 de agosto de 1990.**

Rondonópolis/MT, 06 de novembro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

A **Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 076, de 5 de novembro de 2009, **TORNA PÚBLICO** o resultado da perícia médica realizada em 06 de novembro de 2026, para o enquadramento de candidatos com deficiência (PCD), referente ao Processo Seletivo **n° 002/2026/SMGP**, com fulcro no art. 3º, inciso I, e nos arts. 4º a 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
Beatriz de Souza Ribeiro Mello	Estagiária	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Adrielly Ludwika Almeida	Estagiária	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Douglas Jacson de Mello	Estagiária	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)

Rondonópolis/MT, 06 de novembro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 105/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES,** Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso III, alínea "C" e "E" da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 105/2026,** com fulcro no parecer jurídico nº **208/2026/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM** que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **SCHNEIDER E MUNHOZ ADVOGADOS ASSOCIADOS,** situada na R Bom Jesus de Cuiabá, n° 285, CEP: 78.043-655, Bairro: Jardim Santa Marta, Cuiabá/MT, **inscrito no CNPJ: 22.807.196/0001-63.**

OBJETO: CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, PARA ASSESSORAMENTO E ATUAÇÃO DE MATÉRIAS DE CONTROLE EXTERNO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão,** no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA SEMPRAS Nº 143/2026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Designa o servidor WAGNER GARCIA BOLONHESI, Assessor de Gabinete, para exercer, por delegação, competências específicas de representação e de assinatura de atos administrativos no âmbito da Assessoria de Gestão de Conselhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Orgânica do Município de Rondonópolis, e demais normas aplicáveis,

Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento administrativo da Gestão dos Conselhos Municipais, vinculados a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WAGNER GARCIA BOLONHESI, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, nomeado mediante a Portaria nº 42.363, de 03 de novembro de 2026, para exercer, por delegação, as competências específicas de representação e de assinatura de atos administrativos da Assessoria de Gestão de Conselhos, nos termos e limites desta Portaria.

Art. 2º Fica delegada ao servidor a competência para, no âmbito da Assessoria de Gestão de Conselhos:

I – representá-la administrativamente perante as demais unidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
II – assinar folhas de ponto e atestar a frequência da equipe técnica e administrativa a ela vinculada;
III – emitir, assinar e encaminhar despachos internos, ofícios e correspondências de caráter administrativo pertinentes ao funcionamento e às atribuições da Assessoria de Gestão de Conselhos;
IV – praticar os demais atos de mero expediente necessários ao regular andamento das atividades da Assessoria de Gestão de Conselhos, observadas as disposições legais e regulamentares.

Art. 3º O servidor deverá observar as normas e os procedimentos vigentes aplicáveis aos atos delegados, respondendo pelos atos que praticar no exercício desta delegação.
§ 1º Nos atos praticados por delegação deverá constar, expressamente, essa qualidade, com menção a esta Portaria, considerando-se editados pela delegada.
§ 2º A delegação não afasta a competência da Secretária Municipal, podendo ser modificada ou revogada a qualquer tempo.

Art. 4º O desempenho das atribuições delegadas por esta Portaria não gerará ao designado direito a acréscimo remuneratório, gratificação ou vantagem pecuniária de qualquer natureza.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de outubro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rondonópolis, 04 de novembro de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 144/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a permissão para servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para os servidores abaixo relacionados, para conduzirem os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, pertencentes ao patrimônio do município de Rondonópolis.

NOME	MATRÍCULA	CPF	Nº DE REGISTRO CNH
ALINE CRISTINA MORAES ALMEIDA	1563156	XXX.086.511-XX	XXX237848XX
CARLOS DANILO PEREIRA DA SILVA	1563676	XXX.874.701-XX	XXX774624XX
TAYNARA URIAS GONÇALVES	1563794	XXX.215.291-XX	XXX109822XX
WAGNER GARCIA BOLONHESI	1563689	XXX.095.521-XX	XXX505677XX

Art. 2º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 3º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 05 de novembro de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 335/2026

Dispõe sobre a designação da servidora **Rayssa Lima Ferreira**, e seu suplente o servidor, **Vinícius Martins Galhardo Lopes**, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Rayssa Lima Ferreira, Matrícula nº 1559294, CREA-MT 042911, e seu suplente o servidor, Vinícius Martins Galhardo Lopes, Matrícula nº 6123578001, CREA-MT 32627, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 49/2024 – Construção da Escola Estadual Mathias Neves, localizada na Avenida Contorno Leste, S/N, Bairro Residencial Mathias Neves, no Município de Rondonópolis-MT, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 339/2025, publicada no Diorondon-e nº 6.074 de 13/11/2025, e retroagindo seus efeitos a data de 23/10/2026.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 336/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Rayssa Lima Ferreira,** e seu suplente o servidor, **Silas de Jesus Teodoro**, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Rayssa Lima Ferreira, Matrícula nº 1559294, CREA-MT 042911, e seu suplente o servidor, Silas de Jesus Teodoro, Matrícula nº 6122191001, CREA-MT 040715, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 665/2023 – Construção da Escola Estadual Carlos Pereira Barbosa, localizada na rua Albânia, s/n, Jardim Europa, no município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 111/2026, publicada no Diorondon-e nº 6.150 de 11/03/2026, e retroagindo seus efeitos a data de 23/10/2026.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 339/2026

Dispõe sobre a designação do servidor, **Adiel Valberth Rodrigues de Souza,** e seu suplente o servidor, **Vinícius Martins Galhardo Lopes,** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Adiel Valberth Rodrigues de Souza, Matrícula nº 6122173001, CREA-MT 032796, e seu suplente o servidor, Vinícius Martins Galhardo Lopes, Matrícula nº 6123578001, CREA-MT 32627, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 365/2023 – Construção do Espaço Educativo Urbano do Belo Panorama, localizado na rua Papa Pio XI, jardim Belo Panorama, no município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 305/2026, publicada no Diorondon-e nº 6.276 de 14/09/2026, e retroagindo seus efeitos a data de 23/10/2026.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 340/2026
Dispõe sobre a designação do servidor, **Adiel Valberth Rodrigues de Souza,** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Adiel Valberth Rodrigues de Souza, Matrícula nº 6122173001, CREA-MT 032796, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 573/2024 – Ampliação e melhorias do centro comunitário jardim Kenia, localizado na avenida Florianópolis esquina com a rua Ponta Porã quadra 07/12, nº 01, bairro Vila Carvalho, no município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 112/2026, publicada no Diorondon-e nº 6.150 de 11/03/2026, e retroagindo seus efeitos a data de 23/10/2026.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 341/2026

Dispõe sobre a designação do servidor, **Adiel Valberth Rodrigues de Souza,** e seu suplente o servidor, **Silas de Jesus Teodoro**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Adiel Valberth Rodrigues de Souza, Matrícula nº 6122173001, CREA-MT 032796, e seu suplente o servidor, Silas de Jesus Teodoro, Matrícula nº 6122191001, CREA-MT 040715, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 408/2026 – Reforma da Cmei João Lopes da Silva, Avenida São João, S/Nº, Bairro João de Barro, Cep: 78715-500, no município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 264/2026, publicada no Diorondon-e nº 6.251 de 07/08/2026, e retroagindo seus efeitos a data de 23/10/2026.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 342/2026

Dispõe sobre a designação do servidor, **Adiel Valberth Rodrigues de Souza,** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Adiel Valberth Rodrigues de Souza, Matrícula nº 6122173001, CREA-MT 032796, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato nº 162/2024 – Reforma Geral da EMEB Dom Wunibaldo Talleur, localizado na Rua João Paulo Lopes, Nº 455, Bairro Jardim Brasília, no Município de Rondonópolis/MT, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 111/2025, publicada no Diorondon-e nº 5.906 de 14/03/2025, e retroagindo seus efeitos a data de 23/10/2026.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 343/2026
Dispõe sobre a designação do servidor, **Alex Sandro Furusho**, e seu suplente o servidor, **Adriano de Arruda de Fagundes**, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Alex Sandro Furusho, Matrícula: 612337900, e seu suplente o servidor, Adriano de Arruda Fagundes, Matrícula: 146927003, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos discriminados:

Contratados	Contratos	Objetos	Vigências
Gabriel Ferreira de Oliveira	515/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT - Instrutor (a) de Instrumentos de Cordas Clássicas.	07/10/2025 à 06/10/2027
Nilton Abreu de Oliveira	519/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT - Instrutor (a) de Instrumentos de Cordas Populares.	07/10/2025 à 06/09/2027
Henrique Sartori Filho	553/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT - Instrutor (a) de Instrumentos de Madeira.	17/10/2025 à 16/09/2027
Felipe Gabriel dos Santos	550/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte, para atender as demandas	17/10/2025 à 16/09/2027

		da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT - Instrutor (a) de Musicalização.	
54.406.189 Rejane Matos	516/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT - Instrutor (a) de Instrumentos de Cordas Percussivas.	07/10/2025 à 06/09/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2026.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

O NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT; EM CONFORMIDADE COM O ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, **TORNA PÚBLICO** AS LICENÇAS EMITIDAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

RAZÃO SOCIAL / NOME DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE LICENCIADA	Nº PROCESSO	LICENÇAS EMITIDAS
J. R. FERNANDES RODRIGUES ME (ULTRACAR FUNILARIA E PINTURA)	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	12.761/2026	LP Nº 126/2026 LI Nº 135/2026 LO Nº 167/2026
Z M DA SILVA ME (DEDETIZADORA SÃO PAULO)	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	SMDM202616231	LP Nº 127/2026 LI Nº 136/2026 LO Nº 168/2026
MANA COMERCIO DE CEREAIS LTDA (FAZENDA SÃO PAULO)	CRIAÇÃO DE BOVINOS DE CORTES CONFINADOS - 1.500 CABEÇAS	10.419/2025	LP Nº 128/2026 LI Nº 137/2026 LO Nº 169/2026
TELEFONICA BRASIL S.A. (TELESP)	ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB)	11.315/2026	LO Nº 170/2026
ANTONIO ALTAIR COSTA ME (BRASIL GÁS)	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) – A PARTIR DA CLASSE IV	11.763/2026	LP Nº 129/2026 LI Nº 138/2026 LO Nº 171/2026
GRANZOTO FABRICAÇÃO DE PRÉ MOLDADOS LTDA (PRÉ MOLDADOS GRANZOTO)	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	11.787/2026	LP Nº 130/2026 LI Nº 139/2026 LO Nº 173/2026
CAMPO DEFENSIVOS E VETERINARIA LTDA (CAMPO DEFENSIVOS E VETERINARIA)	COMÉRCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO, CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E DEPÓSITOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	11.360/2026	LP Nº 131/2026 LI Nº 140/2026 LO Nº 174/2026

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA (CANTEIRO DE OBRAS LUCENA - TREVÃO)	CANTEIRO DE OBRAS	SMDM202647697	LOP Nº 001/2026
CONSÓRCIO PLANEX-INGÁ MT	CANTEIRO DE OBRAS	12.827/2026	LOP Nº 002/2026
RAQUEL MOREIRA PEREIRA BATISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE SACOS ME (SACARIA CHAPARRAL)	COMÉRCIO ATACADISTA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E SUCATAS METÁLICAS	3.421/2023	LO Nº 175/2026
MANOEL DA SILVA NETO (CLINICA GENESE)	ATIVIDADE DE CLÍNICA MÉDICA (CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS COM AMBULATÓRIO)	15.571/2019	LO Nº 176/2026
ELIANE MARIANA DOS SANTOS ME (JUNINHO AUTO CENTER)	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	11.436/2026	LP Nº 132/2026 LI Nº 141/2026 LO Nº 177/2026
LF COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EM TRANSPORTES LTDA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (REFRIGERAÇÃO DE “CÂMARA FRIA”)	11.646/2026	LP Nº 133/2026 LI Nº 142/2026 LO Nº 178/2026
ANTONIO ALTAIR COSTA ME (BRASIL GÁS BOM PASTOR)	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) – A PARTIR DA CLASSE IV	11.764/2026	LP Nº 134/2026 LI Nº 143/2026 LO Nº 179/2026
REALEZA AUTO CENTER LTDA (REALEZA AUTO CENTER)	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	SMDM202693936	LP Nº 135/2026 LI Nº 144 /2026 LO Nº 180/2026
FUTURA AGRÍCOLA LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO, CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E DEPÓSITOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS,	SMDM202671823	LP Nº 136/2026 LI Nº 145 /2026 LO Nº 181/2026

	FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO		
MARCIO MONTEIRO GOMES JUNIOR LTDA ME JR MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MÁQUINAS PESADAS)	11.277/2026	LP Nº 137/2026 LI Nº 146 /2026 LO Nº 182/2026
MARIA DO CARMO SOARES & CIA LTDA O BARATO FERROMAR	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS	4.264/2023	LI Nº 147 /2026 (ALI) LO Nº 183/2026
MERCESCANIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA MERCESCANIA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	6.188/2021	LO Nº 184/2026
ITOGRASS AGRICOLA ALTA MOGIANA LTDA FAZENDA BOA ESPERANÇA	1.SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO (130,06 ha); 2.SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 3.SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4.DEPÓSITO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	SDMD202665642	LP Nº 138/2026 LI Nº 148 /2026 LO Nº 185/2026

Rondonópolis-MT, 03 de novembro de 2026.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579/2025

WILLIAM LIMA CRISOSTOMO
Superintendente de Licenciamento Ambiental e Fiscalização
Portaria nº 37.003/2025

CODER

RESOLUÇÃO Nº 59 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a Cessão de Empregadas Públicas da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER) para a Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT.

O senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO,** Diretor-Presidente, e a senhora **CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA,** Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, o Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, e,

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.015, de 24 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Cessão de Servidores e Empregados Públicos entre Órgãos Da Administração Direta Do Poder Executivo, da Administração Indireta do Município de Rondonópolis/MT, entre Órgãos dos Poderes Estaduais e Federais e dá Outras Providências;

CONSIDERANDO que a mútua cooperação entre os órgãos públicos visa à otimização dos recursos humanos e à eficiência administrativa, configurando manifesto interesse público na continuidade e qualidade dos serviços prestados à comunidade;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão formalizada por meio do Ofício nº 252/2026/DRH, emitido pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, e o subsequente trâmite interno registrado na CODER sob o código de recebimento nº 041120260000221, vinculado ao Processo/Protocolo Administrativo nº 82083/2026;

CONSIDERANDO que a presente cessão será formalizada por meio de Termo de Cessão, a fim de garantir a transparência, a preservação dos direitos dos empregados públicos e a estrita observância das normas legais aplicáveis;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a CESSÃO das Empregadas Públicas integrantes do quadro de pessoal permanente desta Companhia para exercerem suas atividades laborais junto à Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, especificamente no setor de Gestão de Pessoas, conforme relação abaixo:

I - LYDIANNE NEVES DE SOUZA, Matrícula nº 1776, ocupante do cargo de Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes;
II - MARLI BATISTA DA SILVA, Matrícula nº 247, ocupante do cargo de Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes.

Art. 2º - A responsabilidade financeira pela cessão recairá sobre o Órgão Cedente, conforme

Art 4º - da Lei Municipal de Cedência nº 14.015/2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquive-se.

Rondonópolis-MT, 6 de novembro de 2026.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor-Presidente

CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA
Diretora Administrativa e Financeira

CODER

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026
Dispõe sobre exoneração de empregados públicos ocupantes de cargos de provimento em comissão na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER).

O senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO,** Diretor-Presidente, e a senhora **CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA,** Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), no uso das atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 48, VIII, do Estatuto Social, compete ao Diretor Administrativo e Financeiro assinar, em conjunto com o Diretor-Presidente, documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Companhia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece a livre nomeação e exoneração para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar o empregado público **DEIVID JOSE DA SILVA,** matrícula nº 2047, do cargo em comissão de Assistente de Orçamento e Cálculo, cessando os efeitos de sua nomeação, formalizada pela Resolução nº 90, de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º - Exonerar o empregado público **HUGO DA SILVA ABREU,** matrícula nº 1818, do cargo em comissão de Gerente de Departamento, cessando os efeitos de sua nomeação, formalizada pela Resolução nº 90, de 18 de agosto de 2025, com o seu imediato retorno ao desempenho de sua função de provimento efetivo.

Art. 3º - Exonerar o empregado público **RAFAEL YAMASSAKI MOTA,** do cargo em comissão de Pregoeiro, cessando os efeitos de sua nomeação, formalizada pela Resolução nº 90, de 18 de agosto de 2025.

Art. 4º - Exonerar o empregado público **SEBASTIAO PIRES MOREIRA,** matrícula nº 2071, do cargo em comissão de Gerente de Divisão, cessando os efeitos de sua nomeação, formalizada pela Resolução nº 90, de 18 de agosto de 2025.

Art. 5º - Exonerar a empregada pública **SUZHANA KASSIA DE CASTRO VIEIRA,** matrícula nº 1833, do cargo em comissão de Assistente Contábil, cessando os efeitos de sua nomeação, formalizada pela Resolução nº 90, de 18 de agosto de 2025, com o seu imediato retorno ao desempenho de sua função de provimento efetivo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rondonópolis-MT, 6 de novembro de 2026.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor-Presidente

CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA
Diretora Administrativa e Financeira

IMPRO

PORTARIA Nº 3.645 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO IMPRO Nº 1059/2026 A SERVIDORA SIMONE BATISTA CAMPOS

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos auto – Processo Nº 1059/2026

RESOLVE:

Artigo 1º - - Deferir o pedido de Abono de Permanência requerido e comprovado, com efeitos a partir de 18/09/2026, à servidora **SIMONE BATISTA CAMPOS**, portadora do RG nº 0XXXXXX0 SESP/MT, CPF/MF nº 568.XXX.XXX-00, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Nível: 08, Classe: 13, matrícula nº 105830003, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 27 de outubro de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

IMPRO

ATA Nº 75ª/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IMPRO

Ao 05 (quinto) dia do mês de novembro de 2026, às treze horas e trinta minutos, na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para as seguintes deliberações:

1. Análise das receitas e despesas do mês de setembro/2026.
2. Plano de trabalho anual de 2027

O presidente Osvaldo Primo Vieira iniciou a reunião apresentando a pauta do dia. Começamos analisando as receitas do mês de setembro/2026 que foram de R$ 13.515.030,56 (Treze milhões, quinhentos e quinze mil, trinta reais e cinquenta e seis centavos). As despesas somaram R$ 10.732.405,44 (Dez milhões, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). As despesas Extras Orçamentárias somaram R$ 4.090.779,06 (Quatro milhões, noventa mil, setecentos e setenta e nove reais e seis centavos). Após análise, deliberamos e aprovamos as receitas, despesas orçamentárias e extra orçamentárias do mês de setembro de 2026, em seguida estudamos o plano de trabalho do ano de 2027 para possíveis adequações e posterior aprovação. Por unanimidade antecipamos a reunião do dia 03/12/2026 para o dia 02/12/2026. Eu Angela Balbina da Silva, secretária do conselho encerro a presente ata com a minha assinatura e dos demais membros presentes: Presidente Osvaldo Primo Vieira e membro titular Luciana de Barros Montefusco.

IMPRO

PORTARIA Nº 3.642 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR OROZINO ROBERTO DOS SANTOS

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso**;**

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria de Nomeação do Executivo Municipal nº 2.651 de 15/06/1994, retroagindo seus efeitos a 14/03/1994, para o Cargo de Agente de Obras e Serviços, aprovado em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2026DTC0741022** o período de: 14/03/1994 a 31/10/2026, totalizando: **11.920 dias**, correspondendo a 32 (trinta e dois) anos, 08 (oito) meses, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 21038110100279261** o período de: 01/09/1983 a 17/09/1983 – 08/11/1983 a 20/12/1983 – 18/09/1985 a 16/01/1986 – 02/05/1988 a 15/09/1990, totalizando **1.043 dias,** que somados totalizam **12.963 dias,** correspondendo a 35 (trinta e cinco) anos, 06 (seis) meses e 08(oito) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1022/2026 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. **OROZINO ROBERTO DOS SANTOS,** portador do RG nº 3XXXXXXXXX2 SSP/MT, CPF/MF nº 395.XXX.XXX-72, efetivo no cargo de Analista Instrumental - Perfil: Agente de Fiscalização de Transito, Nível: 11, Classe: 33, matrícula nº 12912, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – Rondonópolis-MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº

4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/11/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 26 de outubro de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

IMPRO

PORTARIA Nº 3.643 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA ESTER MARTINS DOS SANTOS ALVES

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso**;**

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria de Nomeação do Executivo Municipal nº 3.010 de 25/11/1994, retroagindo seus efeitos a 11/10/1994 para o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2026DTC073887** o período de: 11/10/1994 a 11/11/2026, totalizando: **11.720 dias**, correspondendo a 32 (trinta e dois) anos, 01(um) mês e 10 (dez) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 887/2026 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **ESTER MARTINS DOS SANTOS ALVES**, portadora do RG nº 0XXXXXX6 SSP/MT, CPF/MF nº 593.XXX.XXX-91, efetiva no cargo de Técnico em Saúde, Perfil: Auxiliar de Consultório Dentário, Nível: 11, Classe: 65, matrícula nº 151785, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Rondonópolis-MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **12/11/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 26 de outubro de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

IMPRO

PORTARIA Nº 3.644 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA VANÍ SOARES DE BRITO

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso**;**

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria de Nomeação do Executivo Municipal nº 3.586 de 31/10/1996, retroagindo seus efeitos a 04/09/1996 para o Cargo de Agente de Saúde, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2026DTC072997** o período de: 04/09/1996 a 31/10/2026, totalizando: **11.015 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos, 02(dois) meses e 05 (cinco) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 997/2026 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **VANÍ SOARES DE BRITO**, portadora do RG nº 3XXXXXXXXX2 SSP/MT, CPF/MF nº 384.XXX.XXX-72, efetiva no cargo de Técnico em Saúde, Perfil: Agente de Saúde, Nível: 10, Classe: 74, matrícula nº 86770, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Rondonópolis-MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/11/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 26 de outubro de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

IMPRO

PORTARIA Nº 3.652 – DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a atualização do limite mensal do Suprimento de Fundos no âmbito do IMPRO e dá outras providências.

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT – IMPRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que disciplinam o regime de adiantamento de despesas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.194, de 27 de março de 2019, que instituiu o regime de Suprimento de Fundos no âmbito do IMPRO;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.631, de 5 de julho de 2021, que regulamenta a utilização do Cartão Corporativo no âmbito do IMPRO e prevê a alteração dos limites de recursos mediante portaria;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.398, de 14 de maio de 2025, que atualizou o limite mensal do Suprimento de Fundos para 3.000 (três mil) quotas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do limite mensal do Suprimento de Fundos às atuais demandas administrativas do Instituto, diante da elevação dos custos de bens e serviços, visando assegurar a eficiência e a continuidade das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado o limite mensal do Suprimento de Fundos no âmbito do IMPRO para 5.000 (cinco mil) quotas, equivalentes a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), considerando o valor unitário de R$ 1,00 (um real) por quota.
Parágrafo único. A utilização dos recursos deverá observar o caráter excepcional do regime de Suprimento de Fundos, destinando-se exclusivamente a despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento que, por sua natureza ou urgência, não possam se submeter ao processamento ordinário da despesa pública, sendo vedado o fracionamento indevido de despesas.

Art. 2º O Suprimento de Fundos será concedido mediante prévio empenho à conta da dotação orçamentária própria, com indicação da finalidade da despesa, ficando sob a responsabilidade do Diretor de Administração do IMPRO a aplicação dos recursos e a correspondente prestação de contas ao final de cada mês, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições das Portarias nº 2.194/2019 e nº 2.631/2021, naquilo que não conflitarem com a presente Portaria, ficando revogada a Portaria nº 3.398/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2026, observadas as exigências legais relativas à prévia autorização, ao empenho e à regular aplicação dos recursos, vedada a convalidação de despesas realizadas em desconformidade com as normas vigentes à época.

Rondonópolis/MT, 6 de novembro de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

SANEAR

AVISO DE COMPRA DIRETA 253/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE 92.000 PANFLETOS INFORMATIVOS (TIPO FOLDER) E 200 BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **"Abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão".**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br , finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Limite para apresentação da proposta de preços: 11//11/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br, compras@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 06 de novembro de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

SERV SAÚDE

SEGUNDA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO 016/2026
PROCESSO DE COMPRA 099/2026

Aos 06 dias do mês novembro de 2026, às 08:00h, na sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT – SERV SAÚDE, situada na Av. João Ponce de Arruda, nº 2.532 – Centro – Rondonópolis-MT, foi realizada a sessão pública de forma presencial, para abertura das propostas do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A sessão foi conduzida pelo Agente de Contratação, **Sr. Osvaldo Primo Vieira**, com a presença da Equipe de Apoio, composta por **Josivani dos Santos Paes Araújo**, **Jacilene Santos Silva** e **Deuzelina Marques da Silva**.
O objeto da dispensa: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de higienização, limpeza e recarga de gás, de condicionadores de ar de variados modelos, tipos e marcas, para atender as demandas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis (Serv Saúde).

CONCEPT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 26.473.549/0001-97. Rua rio Branco, 1192, bairro La Salle, sala 02, Rondonopolis – Mato Grosso. Proposta enviada via e-mail credenciamentoservsaude@gmail.com, no dia 31/10/2026, as 12:45 horas (horário de Mato Grosso), no valor global de R$ 10.350,00 (Dez mil, trezentos e cinquenta Reais);

CHL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 55.087.492/0001-96. Rua Joao Pessoa, 670, Jardim das Hortências, Cep: 78.717-706 – Rondonópolis/Mato Grosso. Proposta enviada via e-mail credenciamentoservsaude@gmail.com, no dia 03/11/2026, as 18:10 horas (horário de Mato Grosso), no valor global de R$ 16.744,00 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta e quatro Reais);

OLIVEIRA SILVA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 63.424.547/0001-34. Travessa Três, 204, Vila Valeria, Rondonopolis-Mato Grosso. Proposta enviada via e-mail credenciamentoservsaude@gmail.com, no dia 03/11/2026, as 20:52 horas (horário de Mato Grosso), no valor Global de R$ 11.570,00 (Onze mil, quinhentos e setenta reais);

STEPHANY FERREIRA DA COSTA AMORIM, CNPJ 58.826.059/0001-13. Rua 03, numero 02, bairro Osmar Cabral. Cuiaba – Mato Grosso. Proposta envia via e-mail credenciamentoservsaude@gmail.com, no dia 04/11/2026, as 11:32 horas (horário de Mato Grosso), no valor global de R$ 15.250,00 (Quinze mil, duzentos e cinquenta reais)

COOPERFRIO REFRIGERAÇAO, CNPJ 21.769.610/0001-24. Avenida Jacuí, 1102, bairro Jardim Iguassú, Cep: 78730-306, Rondonopolis – Mato Grosso. Proposta enviada via e-mail credenciamentoservsaude@gmail.com, no dia 04/11/2026, as 13:16 horas (horário de Mato Grosso), no valor global de R$ 14.761,46 (Quatorze Mil, Setecentos e sessenta e um Reias e quarenta e seis centavos);

WILLIAM GOMES RODRIGUES, CNPJ 68.541.543/0001-50. Avenida Carlos Addor de Souza, 28, bairro São Joao Del Rei. Cuiaba – Mato Grosso. Proposta enviada via e-mail

credenciamentoservsaude@gmail.com, no dia 04/11/2026, as 14:55 horas (horário de Mato Grosso), no valor Global de R$ 16.760,00 (Dezesseis Mil, setecentos e sessenta reais).

PRIME SISTEMA DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 52.616.684/0001-54. Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, No 2130AC, Bairro Jardim Bela Vista, RONDONOPOLIS – MT. Proposta enviada via e-mail credenciamentoservsaude@gmail.com, no dia 04/11/2026, as 15:03 horas (horário de Mato Grosso), no valor global de R$ 12.770,00 (Doze mil, setecentos e setenta Reais).

RESULTADO DA SESSÃO: Após análise, **a empresa com a melhor proposta foi** CONCEPT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 26.473.549/0001-97. **Valor Global R$ 10.350 (Dez trezentos e cinquenta Reais). A proposta está conforme os itens do Termo de Referência e os valores abaixo do preço de referência por item.** A empresa apresentou a documentação para habilitação conforme o termo de referência. A comissão declara a empresa CONCEPT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.473.549/0001-97, vencedora da dispensa 016/2026. Encerramos a sessão as 08:45 horas. Sendo lavrada a presente ata e assinada pelos demais presentes.

Rondonópolis-MT, 06 de novembro de 2026.

Osvaldo Primo Vieira
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

Jacilene Santos Silva.

Josivani dos Santos Paes Araújo.

Deuzelina Marques da Silva